P A R E C E R

TC-004029.989.23-3

Prefeitura Municipal: Ribeira.
Exercício: 2023.
Prefeito: Ari do Carmo Santos.
Advogados: Geovana Patrícia César Borges Nunes (OAB/SP nº 265.545).
Procurador de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.
Fiscalizada por: UR-16.
Fiscalização atual: UR-16.

CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. DÉFICITS ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO. PATAMARES ACEITÁVEIS. IEGM. HORAS EXTRAS. CONTRATAÇÃO DIRETA DE PESSOAL. ADVERTÊNCIAS. PARECER FAVORÁVEL. OFÍCIO AO COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS.

ITENS	RESULTADOS
Ensino	30,14%
FUNDEB	100,00%
Magistério	100,00%
Saúde	33,61%
Pessoal	53,34%
Transferências ao Legislativo	Regular
Remuneração dos Agentes Políticos	Regular
Precatórios	Regular
Encargos Sociais	Regular
Execução Orçamentária - relevada	**Déficit 7,70% = (R$ 2.380.285,68)**
Resultado Financeiro - relevado	**Déficit = (R$ 2.171.390,53)**
Investimentos	15,16%

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 18 de novembro de 2025, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Sidney Estanislau Beraldo e Maxwell Borges de Moura Vieira, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitir Parecer Favorável à Aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Ribeira relativas ao exercício de 2023, excetuados os atos pendentes de julgamento pelo Tribunal.

Determina a expedição de Ofício ao Comando do Corpo de Bombeiros, informando-lhe acerca da ausência de AVCB em unidade de ensino, em ofensa à Lei Estadual nº 1.257/15 e ao Decreto Estadual nº 63.911/18.

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Thiago Pinheiro Lima.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-H7S5-1P9W-6VXW-HEZK

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 8 de dezembro de 2025.

RENATO MARTINS COSTA **PRESIDENTE e RELATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-H7S5-1P9W-6VXW-HEZK